



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

2019
Proc. Nº 3488/19
Fls. 01
Resp. _____

SUB-EMENDA Nº 01 à Emenda nº 6 ao Projeto de Lei nº 1/2019

SUBEMENDA Nº 01
À EMENDA Nº 06
AO P.L. Nº 01/19

**EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DA EMENDA
Nº 6 AO PROJETO DE LEI Nº 1/2019.**

Exma. Senhora Presidente
e demais vereadores

O vereador Gilberto Aparecido Borges – GIBA apresenta, com fundamento no artigo 140, § 4º do Regimento Interno, para consideração do plenário desta Casa de Leis Sub-Emenda à Emenda nº 6 do Projeto de Lei em epígrafe, que altera a redação de seu artigo 4º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural terá uma Diretoria Executiva composta por um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro.

Valinhos, 26 de Maio de 2019.


Gilberto Aparecido Borges – GIBA
Vereador MDB

Nº do Processo: 3488/2019 Data: 28/05/2019
Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 6 ao Projeto de Lei n.º 1/20

Autoria: GIBA

Assunto: Altera a redação da Emenda n.º 6 ao Projeto, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, CMDR, e cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, FMDR, e dá outras providências.